INDICAÇÃO Nº 433/2019
Data: 24 de outubro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites administrativos e financeiros que permitam a aquisição de tablets para utilização por parte dos (as) agentes de saúde e agentes de endemias, permitindo assim uma sensível melhora no atendimento prestado aos munícipes rondonenses, inclusive quando do atendimento realizado nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a aquisição de tablets pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A ideia é repassar referidos equipamentos para utilização por parte dos (as) agentes de saúde e agentes de endemias, permitindo assim uma sensível melhora no atendimento prestado aos munícipes rondonenses, inclusive quando do atendimento realizado nas Unidades Básicas de Saúde.

E considerando o grande número de pessoas atendidas tanto pelos agentes de saúde quanto de endemias, a aquisição justifica-se justamente por facilitar o trabalho, tornando-o mais eficiente e eficaz.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador sugere que o Executivo Municipal procure atender ao presente pleito com a maior brevidade possível, o que muito alegrará os profissionais acima citados e, consequentemente, a própria população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de outubro de 2019.

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador